



**PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO  
PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO (15ª  
LEGISLATURA “MANDATO DE 01/01/2025 A 31/12/2028”)**

Projeto de Lei nº 35/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as condições para concessão de incentivos fiscais no âmbito do município de Itarana, e dá outras providências.” (protocolo nº 769/2025, de 25/11/2025);

Projeto de Lei Complementar nº 6/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 011/2013 – Código Tributário de Itarana e dá outras providências.” (protocolo nº 768/2025, de 25/11/2025).

Câmara Municipal de Itarana/ES, 1º de dezembro de 2025.

**LINDOMAR FERRARI - PSB**

Presidente e Relator da CCJ+

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PP**

Membro da CCJ+

**MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS**

Membro da CCJ+